

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### Edital 012/2016 - PROGRAD

Seleção de alunos para Cadastro de Reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

#### 1. DOS OBJETIVOS

#### 1.1. DO PROGRAMA

- 1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- 1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- 1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

#### 1.2 DO EDITAL

1.2.1 Realizar seleção para compor cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID UFC.

### 2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. participar das atividades definidas pelo projeto;
- II. dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- III. executar o plano de atividades aprovado;
- IV. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VI. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
  - IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
  - X. apresentar, anualmente, trabalhos nos "Encontros Universitários" e nos "Encontros de Práticas Docentes/Seminário de Iniciação à Docência", ambos da UFC.
  - XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

#### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

O tempo de duração da bolsa de iniciação à docência estará condicionado à vigência do projeto/subprojeto ao qual se vincula. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### 4. DO CADASTRO DE RESERVA

Este edital destina-se à formação de um cadastro de reserva, cujos classificados serão chamados por ordem de classificação na medida da ocorrência de vagas nos subprojetos, de acordo com os cursos abaixo discriminados.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo
Ciências Biológicas	Pici
Ciências Sociais	Benfica
Dança	Pici
Educação Física	Pici
Filosofia	Pici
Física	Pici
Geografia	Pici
História	Benfica
Letras	Benfica
Matemática	Pici

Música	Pici
Música	Sobral
Pedagogia	Benfica
Química	Pici
Teatro	Pici

# 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja chamado, disponibilizando, para tal, 12 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V. Observar os critérios de matrícula nos cursos de licenciatura de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Ciências Biológicas	Estar matriculado a partir do 2º semestre
Ciências Sociais	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre
Dança	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
Educação Física	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
Filosofia	Estar matriculado do 1º ao 9º semestre
Física	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre
Geografia	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
História	Estar matriculado do2º ao 8º semestre
Letras	Estar matriculado do 3º ao 9º semestre
Matemática	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Música/Fortaleza	Estar matriculado do 1º ao 8º semestre
Música/Sobral	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre
Pedagogia	Estar matriculado do 1º ao penúltimo semestre
Química	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Teatro	Estar matriculado do 1º ao 6º semestre

# 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

### 6.1 - Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis de 07 a 14 de junho de 2016, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível em anexo a este edital. Os

documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabelas abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Ciências Biológicas	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bloco 902, Térreo – Campus do Pici Horário: das 9h às 12h e 14 às 16h Telefone (85) 33669799 (Pablo)
Ciências Sociais	Departamento de Ciências Sociais Av. da Universidade, 2995, Primeiro andar LEPEC - Laboratório de Pesquisas em Política e Cultura Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h Fone: (85) 3366 7427
Dança	Secretaria do Instituto de Cultura e Arte – ICA Campus do PICI Aos cuidados de Samara Horário: 9h às 12h e de 14h às 16h
Educação Física	Secretaria da coordenação do curso de Educação Física Parque Esportivo - Bloco 320 Campus do Pici Horário: de segunda a sexta, das 14h às 16h30min. Sexta, das 9h às 11h30min. Telefone: (85) 3366 9217
Filosofia	Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia Instituto de Cultura e Arte (ICA), Campus do PICI Horário: das 15h às 19h
Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física Horário: das 14h às 18h Telefone: (85) 3366 9485 E-mail de contato: pibid@fisica.ufc.br ou carla@fisica.ufc.br
Geografia	Sala do PIBID - Geografia. Departamento de Geografia, Campus do Pici - Bloco 911, Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h. Telefones: (85) 33669855 ou 33669854 E-mail de contato: edivanisb@yahoo.com.br
História	Coordenação do Curso de História Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h Telefones: (85) 33667739
Letras	Departamento de Letras Vernáculas Av da Universidade Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h Tel. (85)33667624
Matemática	Coordenação do Curso de Matemática - bloco 914 (85) 3366-9790 (Jessé) Horário: das 14h às 21h Ou na sala do professor José Alberto Duarte Maia- bloco 914,

	1° andar Telefone: (85)33669317
Música/Fortaleza	Instituto de Cultura e Arte Coordenação de Música Aos cuidados de Marcelo (Secretário) Horário: 9h às 12h e de 14h às 16h
Música/Sobral	Coordenação do Curso de Música — Licenciatura, <i>Campus</i> Sobral. Rua Estanislau Frota, s/n, Centro. Horário: das 14h às 21h. Telefone: (88) 3613-2603
Pedagogia	Departamento de Teoria e Prática do Ensino/ Faculdade de Educação/UFC - Rua Waldery Uchoa s/n Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h Freitas (manhã) e Matilde (tarde). Tel. 3366 7675
Química	Inscrições pelos emails gracinha@ufc.br e/ou audisio@ufc.br. Enviar por email toda a documentação requerida na ficha de inscrição até o dia 22 de abril de 2016.
Teatro	Coordenação do Curso de Teatro, no ICA-PICI, das 14h-21h

# 6.2 - Documentação inicial obrigatória:

- I Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva
- II Cópia do CPF.
- IV Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- V Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (<u>www.tse.gov.br</u>).
- VI Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VII Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII Curriculum Vitae, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- IX Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

# 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

### Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III Análise do Curriculum Vitae.

# Segunda Etapa

Entrevista individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições, que terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades clos bolsistas. Recomenda-se a leitura do termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência (disponíveis

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo Compromisso-ID.pdf)

Análise da "Carta de Motivação" (Item 6.2, inc. IX).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

### 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	06 de junho de 2016
Inscrição dos candidatos	07 a 14 de junho de 2016
Resultado da 1º etapa da seleção (no local das inscrições)	15 de junho de 2016
Entrevistas	16 a 21 de junho de 2016
Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	Até 27 de junho de 2016
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de julho de 2016

<sup>(\*)</sup> Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

#### 9. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos chamados devem preencher e assinar termo de compromisso para início das atividades do Projeto

A efetivação da bolsa dos candidatos classificados ficará na dependência da disponibilização do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da Capes para essa finalidade.

Este edital terá validade de um ano.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Profa. Simone da Silveira de Sá Borges

Pro-Reitora Adjunta de Graduação da UFC



**FICHA DE INSCRIÇÃO** Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

residente à(Nome completo do pleite		
°, complemento, bairro		
telefone, e-mail		
aluno regularmente matriculado, sob nº	, no curso de Licenciatura	
em, efetuou	inscrição no processo seletivo para bolsa	
de iniciação à docência no subrojeto de do	PIBID/UFC.	
Documentos apresentados:		
Cópia da carteira de identidade. Cópia do visto de permanência definitiva. Cópia do CPF. Cópia ou comprovante de matrícula no semestre em curso. Cópia do Titulo de Eleitor e comprovante(s) de votação da últin Certidão de Quitação Eleitoral. Cópia do Certificado de Reservista. Cópia do histórico escolar atualizado. Curriculum Vitae e documentos comprobatórios Carta de motivação.	na eleição.	
Fortaleza de	de 2016.	
Funcionário	Aluno Inscrito	